

RESOLUÇÃO CFO-SEC-80, de 12 de dezembro de 2007

Revoga o seu Regimento Eleitoral vigente e aprova outro em substituição.

REVOGADA PELA [RESOLUÇÃO CFO-231/2020](#)

~~O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de suas atribuições legais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2007,~~

RESOLVE:-

~~Art. 1º. Revogar o Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2002, aprovando em substituição o [Regimento Eleitoral](#) que com esta se publica.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.~~

Anexo [Resolução CFO-80/2007](#)

Rio de Janeiro, 12 de dezembro 2007.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE